

PORTARIA Nº 3.400/SPO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Renova a homologação do curso prático de PP-A do Aeroclube de Barretos.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.078055/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, do curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube de Barretos, situado à Av. Pedro Vicentini s/n, Aeroporto Estadual, na cidade de Barretos - SP, CEP: 14785-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO